



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete
de S. Exa. a Ministra Adjunta e dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1256/2023	14-06-2023	Nº: 5739/2023 ENT.: 7004/2023 PROC. Nº: 868.01	06-07-2023

ASSUNTO: Pergunta n.º 1676/XV/1.ª de 14 de junho de 2023

Em resposta à Pergunta Parlamentar n.º 1676/XV/1.ª, e auscultada a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), cumpre informar:

1. Os condicionalismos no Centro de Meios Aéreos (CMA) de Braga decorrentes das várias atividades que ali se desenvolvem têm, não raras vezes, provocado atrasos na saída de helicópteros, com consequências ao nível do sucesso do ataque inicial que depende, em larga medida, da rapidez de despacho e descolagem.
2. Simultaneamente, a operação conjunta com um helicóptero pesado tem acarretado outro tipo de vicissitudes em resultado da partilha do mesmo depósito de combustível por diferentes Operadores Aéreos.
3. Face a estes constrangimentos, a ANEPC decidiu, em benefício da resposta operacional de ataque inicial, permanente e imediata, pela deslocalização do helicóptero ligeiro do CMA de Braga para o heliporto de Vila Nova de Famalicão.
4. Do ponto de vista operacional, estamos a falar numa deslocalização 20 km a sudoeste, ganhando-se mais proximidade às áreas de maior perigosidade das Sub-Regiões da Aérea Metropolitana do Porto e do Tâmega e Sousa (que não



dispõe de nenhum CMA), mas perdendo para a Sub-Região do Cávado, a qual, apesar de tudo, é compensada, pelo Helicóptero Bombardeiro Pesado do CMA de Braga (que se mantém), a norte pelo raio de cobertura dos dois Helicópteros Bombardeiros Ligeiros do CMA de Arcos de Valdevez, a este pelo do CMA de Fafe e a sul pelo do CMA de Famalicão.

5. Acresce ainda referir que as mudanças do dispositivo aeronáutico de combate a incêndios, sendo uma decisão eminentemente operacional, têm como prioridades de análise os seguintes pressupostos, hierarquizados:
 - a. Colocação com base em índices de risco do território, disponibilidade de CMA e meios aéreos disponíveis;
 - b. Constrangimentos de operação face a outras atividades aeroportuárias;
 - c. Diversificação do dispositivo pelo território, evitando concentrações excessivas;
 - d. Facilidade de operação de placa e terminal.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Vítor Teixeira de Sousa

/pa